



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI Nº: 1027/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública situada no cruzamento da Rua Waldemar Júlio com a Rua Caetano Giunti, no bairro Dr. Beca, conforme croqui anexo passa a denominar-se “Praça José Teodoro”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal